

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE TERAPEUTA DA FALA

Ano letivo 2020/2021

Conforme o disposto nos artigos 38º e 39º do Decreto-lei nº 132/2012 de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, encontra-se aberto, pelo prazo disponível para consulta na plataforma SIGHRE, procedimento de contratação de escola para recrutamento de Terapeuta da fala, autorizado por Despacho de 06/01/2020 de Sua Excelência, a Senhora Secretária da Educação. A saber:

Técnico especializado	Nº de horas semanais	Condições de admissão
Terapeuta da fala	8 horas	Apenas serão admitidos candidatos licenciados em terapia da fala ou equivalente

O concurso de contratação realiza-se através da aplicação informática, criada para o efeito, disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar.

Trata-se de contrato de trabalho a termo resolutivo de duração anual (até ao dia 31 de agosto de 2020), sendo o Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros o local de prestação de serviços.

Todos os candidatos devem enviar durante a fase de candidatura currículo, máximo 3 páginas A4, conforme modelo europeu, e toda a documentação comprovativa das informações prestadas para o mail: concursos@aemc.pt ou fax nº 278420167.

Observar-se-ão os seguintes critérios de seleção obrigatórios:

Critério	Ponderação
Avaliação do portfólio	30%
Entrevista de avaliação de competências	35%
Número de anos de experiência profissional na área	35%

Aos critérios de seleção obrigatórios estão associados os seguintes subcritérios e subponderações, disponíveis na plataforma SIGHRE:

Critério	Subcritérios	Subponderações	Ponderação
1-Avaliação do portfólio	Licenciatura na área da terapia da fala	10%	30%
	Análise do currículo tendo por base a qualidade do trabalho realizado	10%	
	Desenvolvimento de projetos relevantes para o exercício das funções às quais se candidata	5%	
	Formação relevante na área	5%	
2-Entrevista de avaliação de competências	Adequação do perfil de competência do candidato às funções a desempenhar	25%	35%
	Motivação e capacidade de comunicação	5%	
	Sentido crítico e capacidade de resposta às diferentes situações	5%	
3-Número de anos de experiência profissional na área	Tempo de serviço até 31 de agosto de 2019 expresso em dias e devidamente comprovado com documentação.		35%

Obs. Apenas serão chamados à entrevista os dez primeiros classificados, em função da avaliação dos critérios 1 e 3.

10 de fevereiro de 2020

O Diretor,



 (Paulo Duarte da Silva Dias)